

Mandado 7 de Abril de 1873

AMAZONAS.

R. em 13.84. 1873.

Mun. e Cam. Mun. Comendador João Alfredo Corrêa de Oliveira.



Infelizmente a provincia do Pará exportou a varicela para esta, já tendo havido repetidos casos fataes, o que tem levantado um pequeno clamor na população.

Como sempre tudo expone, tudo veigam do poder, que n'estas occasiões é sempre accusado por não fazer o que é possível, e que dizem furiosos se fossem governo; assim como a falta de materia, e uma vez mais por a opposição proceder logo a reclamação.

O mesmo maior cuidado, apesar dos limitadissimos meios de q se dispõe aqui, tem sido evitar o desmembramento de um lado, e que este se tornem em as mesmas regiões pertencendo pelas leis que certa a provincia, porq seria uma desgraça desmembrar a de mais vicinidades por qualquer lado q se encontre o facto.

A primeira difficuldade tem sido a aquisição de uma casa conveniente para a recepção e tratamento dos doentes, pelo que tive de utilizar-me de um m.º acastelado, q me foi cedido pelo Director do Lazerio, e na qual mandei os concertos mais indispensaveis, e obriguei um dyposi a em trez dias de trabalho.

Nomei uma commissão de 2 indices para visitar os indices mais convenientes - fôrças, e dar prometter de melhor modo possível a construcção de um galpão e coberto de pedras e a epidemia de desmembrar, já que não ha voluntários para a subscricao, e a subscricao de uma casa qualquer para ter esta applicação.

Na frequencia de consumos apparece o



que as curas de febre, que pelas symptomas parecem de febre
amarella. Remetti as cutideologas a uma ambulancia para
tratamento em stacion.

Infelizmente não temos um médico, poro um
um caso vergante mandei para fora, pois assim que
nos alate hospital, o Dr. Giovanni e o Dr. Camillo?
de Camillo com o Peru, e Medico das terras do alluvio.

Abri um credito de 300x-00, e depois entre de
200 p. 000: a vista das entretas de fizes q' fui tornando o end
entao comencado por ^{seu} ~~um~~ ^{os} ~~coefficientes~~.

É esta a natureza mais importante de se me offe-
recer dar a V. S. a. experiência de offerecer a actos que tem
uma offerecimento em relação a esta offerecimento.

Desculpa V. Ex. e desdenha S. Alta. Em mto.
tenha consideração, pelo que estendo obrigado a fazer tudo q.
mei interesse, no q. a ultima hora posso fazer e com
fidelidade que dirigi ao Juiz de Direito.

Comprimidos - a. d. d. subserius

with in good condition for use. *W. H. H.*

Am 15. d. Sept. 1848

For the same reason, however, Montrose's *Prison*